



Prefeitura Municipal de Viana  
Fisc. N° 14 Processo n° 13477/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
IMOBILIÁRIA (CAI)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**Processo Referência:** 013477/2019

**Unidade Requisitante:** COMUNIDADE DE ARAÇATIBA.

**Finalidade:** Avaliação Imobiliária De Área Para Desapropriação Para Utilização Da Área Pela Comunidade.

**Localização do Imóvel:** Rua Francisco Palassi, S/N, Bairro Araçatiba, Viana - ES, CEP: 29131-341.

### OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo atender as exigências do processo administrativo nº 13477/2019, em avaliar o imóvel solicitado no processo em alusão, de origem da Comunidade de Araçatiba. Localizado na Rua Francisco Palassi, S/N, Quadra 002, Lote S/N, Araçatiba, Viana, ES. Imóvel que atualmente, encontra-se planado, sendo utilizado para a realização da última edição da Festa de Araçatiba, em comemoração ao aniversário da Cidade. Possuindo uma única edificação com aproximadamente 100 m<sup>2</sup>, onde é locado os vestiários, depósito de materiais e banheiro, que são utilizados pela comunidade, para auxílio da prática da atividade futebolística que é realizada no campo de futebol ao lado. Campo, que também foi incluída na solicitação acostada na fl. 12 dos autos, pelo Secretário de Governo, Sr. Wanderson Borghardt Bueno, para a avaliação imobiliária a fim da desapropriação das áreas em prol da comunidade. A área alusiva total, poderá servir tanto para a realização da Festa de Araçatiba que acontece todos os anos, como poderá ser utilizada para demais eventos da Cidade e também pela comunidade fomentando o comércio local, conforme relatado anteriormente no decorrer dos autos do processo.

### IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

O imóvel objeto desta avaliação é composto por 2 (duas) áreas, sendo 1 (um) terreno de característica plana de 6300 m<sup>2</sup>, onde foi realizado a Festa de Araçatiba este ano, com uma edificação de aproximadamente 100 m<sup>2</sup>, onde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



funcionam os vestiários do Campo de Futebol que fica localizado ao lado, e 1(um) terreno onde está locado o campo de futebol de Araçatiba, com aproximadamente 8500,00 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de aproximadamente 14.800,00m<sup>2</sup>. Assim discriminado a área total com: frente com a Rua Francisco Palassi, em um segmento de 180,00m de testada principal, lado direito com um segmento de aproximadamente 120,60m, lado esquerdo sendo um seguimento de aproximadamente 78,20m, fundos com um segmento de aproximadamente 190,10m, totalizando aproximadamente 14800,00m<sup>2</sup>, em um perímetro total de 556,09m, bairro Araçatiba.



Figura 01. Localização no mapa visão aérea

### IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O terreno em sua totalidade possui somente o pavimento térreo, possuindo uma área de pedologia normal, terraplanada, com aproximadamente 6300 m<sup>2</sup>,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



contendo uma edificação composta por 01 (um) depósito de materiais esportivos, 2 (dois) vestiários e 01 (um) sanitário completo, edificação totalizando aproximadamente 100 m<sup>2</sup>. E possui uma segunda área, de pedologia normal, com uma terreno gramado e plano, onde está locado o Campo de Futebol de Araçatiba, cercado por alambrado, com área aproximada de 8500 m<sup>2</sup>, totalizando uma área com aproximadamente 14800,00m<sup>2</sup>.

### SERVIÇOS PÚBLICOS

O imóvel em questão é atendido pela rede de água tratada e esgotamento sanitário da CESAN, possuindo energia elétrica, iluminação pública e atendimento do sistema de coleta de Lixo.

As vias que fazem confrontação ao imóvel possuem calçamento e rede de drenagem pluvial em operação.

### CLASSIFICAÇÃO DO BEM

O bem aqui referido é considerado como um bem tangível do tipo imóvel.

### CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Quanto ao uso: Particular;

Quanto ao tipo: Terreno;

Quanto ao agrupamento: Particular;

### AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

O método a ser utilizado tem como base o mesmo para o cálculo do imposto predial e territorial urbano, definido nas condições do Decreto de nº 040/2003, que regulamenta a lei nº 1.629/2003, que instituiu o Código Tributário Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



### 1.6.1 - Vistoria

A vistoria no imóvel foi realizada no dia 29 e 30 de agosto de 2019, pelo Presidente da Comissão Interna Especial de Avaliação Imobiliária, Sr. Lucas Manoel Cardoso da Silva, e pelo Apoio Administrativo da mesma comissão, Sr. Paulo José Rodrigues, durante o período vespertino. Seguem as fotos registradas na vistoria.



Foto 01. Acervo do CAI

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**Foto 02.** Acervo do CAI



**Foto 03.** Acervo do CAI

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**Foto 04. Acervo do CAI**



**Foto 05. Acervo do CAI**

*[Handwritten signature and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



Foto 06. Acervo do CAI



Foto 07. Acervo do CAI

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



Foto 08. Acervo do CAI

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



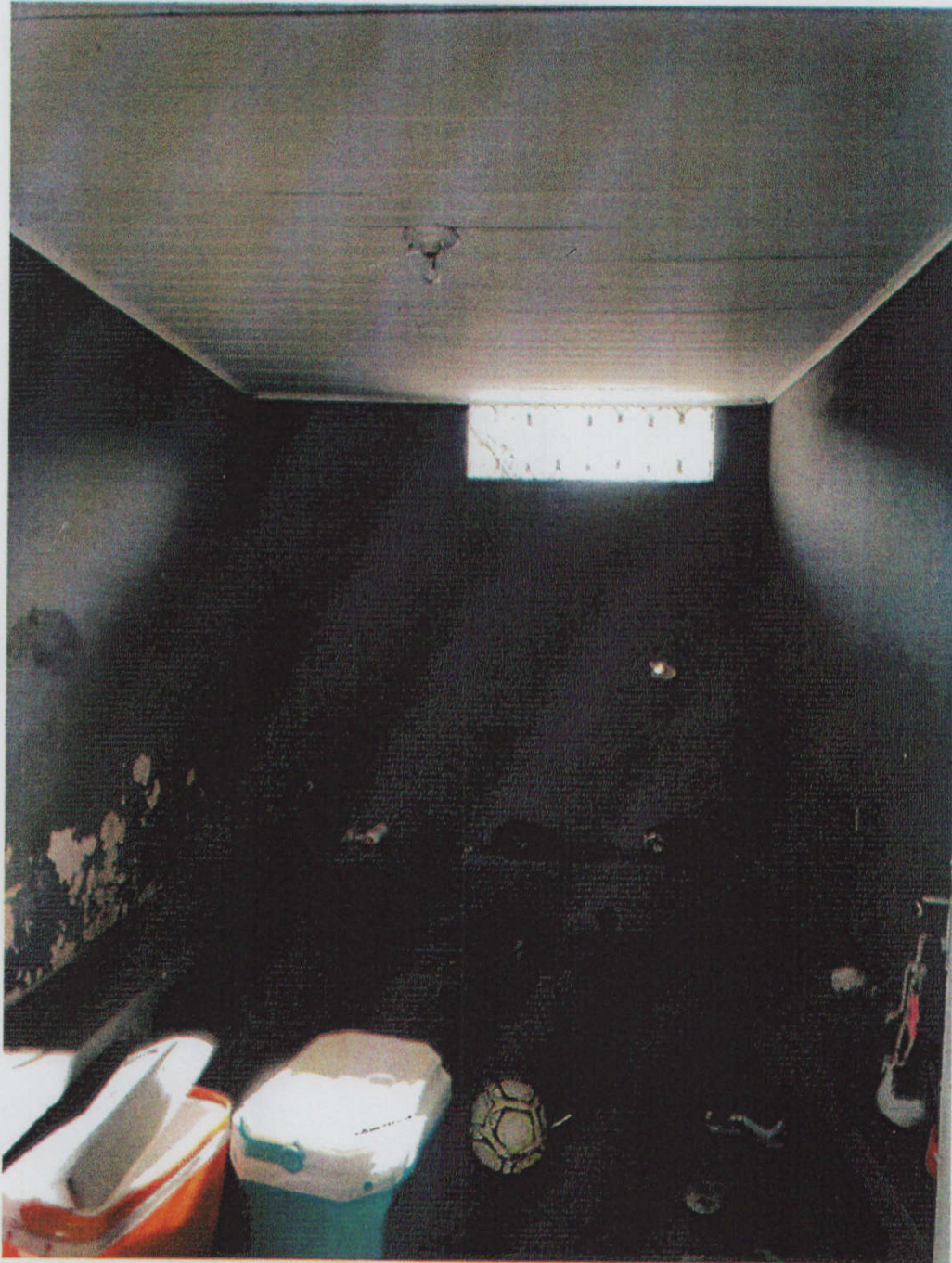
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



Foto 09. Acervo do CAI



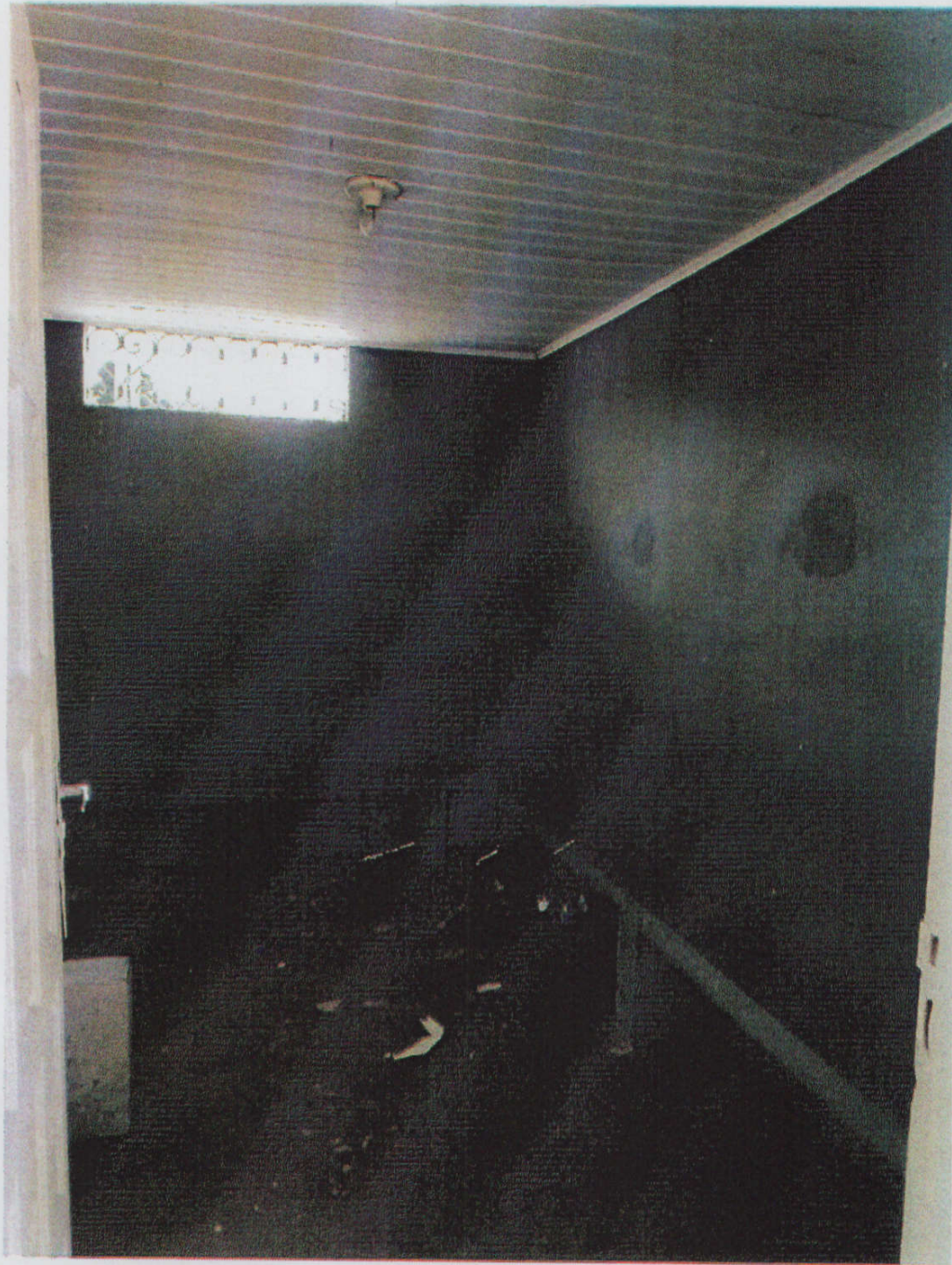
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**Foto 10. Acervo do CAI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**Foto 11. Acervo do CAI**

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



**Foto 12.** Acervo do CAI



**Foto 13.** Acervo do CAI

1.6.2 – Método

Conforme o critério de utilização para se chegar ao valor venal do bem imóvel se considera a soma dos valores venais do terreno e da edificação conforme a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



fórmula que segue:

$$\mathbf{VVI = VVT + VVE}$$

Onde:

1.6.2.1 – Valor do Metro Quadrado de Terreno

O valor do metro quadrado de terreno será definido conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{Vm^2T = Vm^2base \times FL \times FP \times S \times T \times P}$$

Onde:

**Vm<sup>2</sup>T** = Valor do Metro Quadrado de Terreno (Conforme art. 19, §2)

**Vm<sup>2</sup>Base** = Valor do Metro Quadrado Base (Conforme Planta Genérica de Valores)

**FL** = Fator Localização (Conforme Planta Genérica de Valores)

**FP** = Fator Profundidade (Conforme tabela, art. 19, §6, I b)

**S** = Situação do Terreno (Conforme tabela, art. 19, §5, I)

**T** = Topografia (Conforme tabela, art. 19, §7, I)

**P** = Pedologia (Conforme tabela, art. 19, §8, I)

*OBS.1: O valor do metro quadrado base (Vm<sup>2</sup>Base) fixado em 2003 (ano do Decreto 040/2003, artigo 21, parágrafo único) é de R\$ 26,67; e o valor do VRFMV (Valor de Referência Fiscal do Município) de 2003 é de R\$ 1,3638; o valor atual do VRFMV de 2016 é de R\$ 2,9665. Para a correção do Vm<sup>2</sup>Base divide-se pelo VRFMV de 2003 e o resultado se multiplica pelo VRFMV de 2016 que resultará no Vm<sup>2</sup>Base de R\$ 58,01.*

*As referências expressas na legislação atual do Município de Viana em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, ficam transformadas em quantidade de Valor de Referência Fiscal do Município de Viana – VRFMV (art. 2º da lei nº 1543/2001, de 13 de julho de 2001).*

*O Valor de Referência Fiscal do Município de Viana – VRFMV passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2016, com o valor de R\$ 2,9665 (dois vírgula*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



novecentos e sessenta e seis reais) (art. 1º do Decreto municipal 004/2016).

Logo: Terreno

$$\frac{Vm^2T = Vm^2base \times FL \times FP \times S \times T \times P}{100}$$

$$\frac{Vm^2t = 62,77 \times 150 \times 0,25 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00}{100}$$

Resultado:  $Vm^2T = R\$ 23,54$

1.6.2.2 – Valor do metro quadrado da edificação

O valor do metro quadrado da edificação será definido conforme a seguinte fórmula:

$$Vm^2E = Vm^2TE \times CAT \times C \times ST$$

Onde:

$Vm^2E$  = Valor do Metro Quadrado de Edificação (Conforme art. 20, §3)

$Vm^2TE$  = Valor do Metro Quadrado Tipo de Edificação (Conforme tabela, art. 20, §4)

$CAT$  = Coeficiente Corretivo da Categoria (Conforme art. 20, §5, anexo I, tabela I)

$C$  = Coeficiente Corretivo de Conservação (Conforme tabela, art. 20, §6)

$ST$  = Coeficiente Corretivo de Subtipo de Edificação (Conforme art. 20, §7, anexo I, tabela II)

OBS. 2: O valor do metro quadrado tipo de edificação galpão ( $Vm^2TE$ ) fixado em 2003 (ano do Decreto 040/2003, artigo 20, §4) é de R 290,93; e o valor do VRFMV (Valor de Referência Fiscal do Município) de 2003 é de R\$ 1,3638; o valor atual do VRFMV de 2016 é de R\$ 2,9665. Para a correção do  $Vm^2TE$  divide-se pelo VRFMV de 2003 e o resultado se multiplica pelo VRFMV de 2016 que resultará no  $Vm^2Base$  de R\$ 632,82.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



Logo: Edificação

$$Vm^2E = Vm^2TE \times CAT \times C \times ST$$

$$Vm^2E = 1.043,05 \times 0,74 \times 0,90 \times 1,00$$

Resultado:  $Vm^2E = R\$ 694,67m^2$

1.6.2.3 – Valor Venal do terreno

O valor venal do terreno será definido conforme a seguinte formula:

$$VVT = AT \times Vm^2T$$

Onde:

VVT = Valor Venal do Terreno (Conforme art. 19)

AT = Área do Terreno

$Vm^2T$  = Valor do metro quadrado de terreno encontrado em 1.6.2.1

Logo: Terreno

$$VVT = 14800,00 \times 23,54$$

Resultado:  $VVT = R\$ 348.392,00$

1.6.2.4 – Valor Venal da edificação

O valor venal da edificação será definido conforme a seguinte formula:

$$VVE = AE \times Vm^2E$$

Onde:

VVE = Valor Venal da Edificação (Conforme art. 20)

AE = Área da Edificação

$Vm^2E$  = Valor do metro quadrado da edificação encontrado em 1.6.2.2

Logo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI



$$\underline{VVE = 100,00 \times 694,67}$$

Resultado: VVE = R\$ 69.467,00

1.6.2.5 – Valor Venal do Imóvel

Retornando a fórmula expressa em 1.6.2 e conforme os resultados obtidos nos sub-itens 1.6.2.3 e 1.6.2.4 o valor venal do imóvel corresponde a:

$$\mathbf{VVI = VVT + VVE}$$

Logo:

$$VVI = 348.392,00 + 69.467,00$$

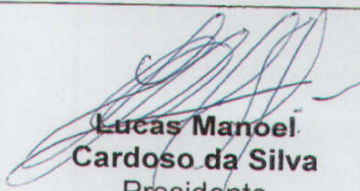
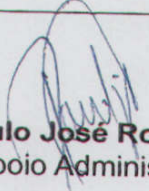
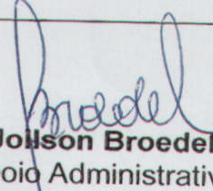
Resultado: VVI = R\$ 417.859,00 (Quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

**1.8 CONCLUSÃO**

Mediante a avaliação realizada, informamos que o valor encontrado para efeito de desapropriação do imóvel já citado é de R\$ R\$ 417.859,00 (Quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

Ressalta-se a necessidades de observância dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SPA n° 002/2014 de 31 de março de 2014, em especial sobre a necessidades de autorização legislativa para aquisição do bem (item 2.2.f).

Viana/ES, 02 de setembro de 2019.

 <b>Lucas Manoel Cardoso da Silva</b> Presidente	 <b>Paulo José Rodrigues</b> Apoio Administrativo	 <b>Jollson Broedel</b> Apoio Administrativo
---	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI**  
**ANEXO I - CÁLCULO**

FRENTE	VBASE	AT	P	T	S	FL	VM <sup>2</sup> I	FP	VM <sup>2</sup> T	VVT
180,00m	R\$ 62,77	14800,00m <sup>2</sup>	1,00	1,00	1,00	150	R\$ 94,16	0,25	R\$ 23,54	R\$ 348.392,00
<b>AE TÉRREA</b>	<b>ST</b>	<b>C</b>	<b>CAT</b>	<b>VM<sup>2</sup>TE</b>	<b>VM<sup>2</sup>E</b>	<b>VVE</b>	<b>VVU</b>			
100,00m <sup>2</sup>	1,00	0,90	0,74	R\$ 1.043,05	694,67m <sup>2</sup>	R\$ 69.467,00	R\$ 417.859,00			
<b>AE SUPERIOR</b>	<b>ST</b>	<b>C</b>	<b>CAT</b>	<b>VM<sup>2</sup>TE</b>	<b>VM<sup>2</sup>E</b>	<b>VVE</b>	<b>VVU</b>			
0,00m <sup>2</sup>	1,00	0,90	0,74	R\$ 1.043,05	694,67m <sup>2</sup>	R\$ -	R\$ -			
<b>AE SUPERIOR</b>	<b>ST</b>	<b>C</b>	<b>CAT</b>	<b>VM<sup>2</sup>TE</b>	<b>VM<sup>2</sup>E</b>	<b>VVE</b>	<b>VVU</b>			
0,00m <sup>2</sup>	1,00	0,90	0,74	R\$ 1.043,05	694,67m <sup>2</sup>	R\$ -	R\$ -			
<b>100,00m<sup>2</sup></b>										

VM<sup>2</sup>BASE de 2011 a 2017

VM <sup>2</sup> BASE	62,77
REF 2011	R\$ 39,04
UFIR 2011	2,1163UFIR
UFIR 2017	3,1616UFIR

VVI	VL
R\$ 417.859,00	R\$ 4.178,59

<b>VALOR VENAL DA UNIDADE</b> VVU= VVI x AE / ATE
<b>VALOR VENAL IMÓVEL</b> VVI=VVT+VVE
<b>VALOR VENAL EDIFICAÇÃO</b> VVE=AE x VM <sup>2</sup> E

<b>FRAÇÃO DO TERRENO</b> FI=AT X AE / ATE
<b>VALOR DE LOCAÇÃO</b> VL=(VVI x P)/12
<b>VALOR VENAL DO TERRENO</b> VVT=AT x VM <sup>2</sup> T

<b>VALOR M<sup>2</sup> DO TERRENO (VM<sup>2</sup>T)</b> VM <sup>2</sup> T=VM <sup>2</sup> BASE x (FL/100) x FP x S x T x P
<b>VALOR DE LOCAÇÃO DA UNIDADE</b> VL=(VVU x P)/12
<b>FATOR DE LOCALIZAÇÃO</b> FL=(VM <sup>2</sup> T x 100)/V Base

<b>VALOR M<sup>2</sup> DA EDIFICAÇÃO (VM<sup>2</sup>E)</b> VM <sup>2</sup> E=VM <sup>2</sup> Te x (CAT/100) x ST x C
<b>FATOR PROFUNDIDADE</b> FB=VM <sup>2</sup> F/VM <sup>2</sup> I

Prefeitura Municipal de Viana  
 Nº 31 Processo nº 1347  
 CAI MUNICIPAL  
 VIANA ES

Comissão Especial de Avaliação Imobiliária - CAI  
 Tel.: 2124-6729 Email: cai@viana.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI**  
**ANEXO II - DADOS DO TERRENO**

(S)		
SITUAÇÃO DO TERRENO	COEFICIENTE	ANÁLISE
ESQUINA	1,10	
ENCRAVADO/VILA	0,80	
UMA FRENTE	1,00	x
RESULTADO		1,00

(T)		
TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA	ANÁLISE
PLANO	1,00	x
ACLIVE	0,90	
ACLIVE ACENTUADO	0,70	
DECLIVE	0,90	
DECLIVE ACENTUADO	0,70	
IRREGULAR	0,80	
RESULTADO		1,00

(P)		
PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA	ANÁLISE
ALAGADO	0,60	
INUNDÁVEL	0,70	
NORMAL	1,00	x
ARENOSO	0,90	
ROCHOSO	0,80	
COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	0,80	
RESULTADO		1,00

FATOR PROFUNDIDADE (FP)	
R=AT/TP	
R=	82,22
AT=	14800
TP=	180
RESULTADO	0,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI  
ANEXO III - DADOS DA EDIFICAÇÃO (TÉRREO)

Prefeitura Municipal de Viana  
Processo nº 33/2013 nº 1347



TIPO DE EDIFICAÇÃO (Vm <sup>2</sup> Te) Art 20 §4 DEC 040/2003 pag 8			
TIPO	UFM (2011)	RESULTADO	UFM (2014)
CASA/SOBRADO	R\$ 677,00		R\$ 805,183
APARTAMENTO	R\$ 690,00		R\$ 820,645
LOJA	R\$ 710,00		R\$ 1.060,689
TELHEIRO	R\$ 477,00		R\$ 567,315
GALPÃO	R\$ 677,00		R\$ 805,183
INDUSTRIA	R\$ 877,00		R\$ 1.043,051
SALA	R\$ 710,00		R\$ 844,431
ESPECIAL	R\$ 877,00	x	R\$ 1.043,051
Vm <sup>2</sup> Te OU Vm <sup>2</sup> Ti =		R\$ 1.043,051	OBS: Tabela Atualizada

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ( C ) Art 20 §6 DEC 040/2003 pag 9		
NOVA/ÓTIMA	1,00	
BOM	0,90	x
REGULAR	0,70	
MAU	0,50	
C =		0,9

TABELA 2 - SUBTIPOS (ANEXO I) pag 3 DEC 040/2013 (ST)

CARACTERIZAÇÃO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO	FACHADA	VALOR	RS
CASA SOBRADO	ISOLADA	FRENTE	RECUADA	1	
		FUNDOS	QUALQUER	0,8	
	GEMINADA	FRENTE	ALINHADA	0,7	
		RECUADA	0,8		
	SUPERPOSTA	FRENTE	ALINHADA	0,8	
		RECUADA	0,9		
APARTAMENTO	QUALQUER	FUNDOS	QUALQUER	0,7	
		FRENTE	ALINHADA	1	
LOJA	QUALQUER	FRENTE	QUALQUER	1	
		FRENTE	ALINHADA	1	
		FRENTE	RECUADA	1	
TELHEIRO	QUALQUER	FUNDO	QUALQUER	1	
GALPÃO	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1	
INDUSTRIA	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1	
ESPECIAL	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1	x
ST=				1	

Comissão Especial de Avaliação Imobiliária - CAI  
Tel.: 2124-6729 Email: cai@viana.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAI**  
**ANEXO IV - DADOS DA EDIFICAÇÃO (TÉRREO)**

**TABELA 1 - GABARITO PARA AVALIAÇÃO POR TIPO DE EDIFICAÇÃO (CAT) pag 3 DEC 040/2003**

DESCRIÇÃO	CASA SOBRADO	APART.	TELHEIRO	GALPÃO	INDUSTRI A	LOJA	ESPECIAL	RESULT.	
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>									
SEM REVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBOÇO/REBOCO	5	5	0	9	8	20	0	0	
ÓLEO	19	16	0	15	11	23	16	0	
CAIAÇÃO	5	5	0	12	10	21	18	x 18	
MADEIRA	21	19	0	19	12	26	20	0	
CERÂMICA	21	19	0	19	13	27	22	0	
ESPECIAL	27	24	0	20	14	28	23	0	
<b>PISOS</b>									
TERRA BATIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	
REVESTIMENTO	3	3	10	14	12	20	10	x 10	
CERAMICA/MOSAICO	8	9	20	18	16	25	20	0	
TÁBUAS	4	7	15	16	14	25	19	0	
TACO	8	9	20	18	15	25	20	0	
MATERIAL PLÁSTICO	18	18	27	19	16	26	20	0	
ESPECIAL	19	19	29	20	17	27	21	0	
<b>FORRO</b>									
INEXISTENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	
MADEIRA	2	3	2	4	4	2	3	0	
ESTUQUE	3	3	3	4	3	2	3	0	
LAGE	3	4	3	5	5	3	3	0	
CHAPAS	3	4	3	5	3	3	3	x 3	
<b>COBERTURA</b>									
PALHA/ZINCO/CAVACO	1	0	4	3	0	0	0	0	
FIBROCIMENTO	5	2	20	11	10	3	3	0	
TELHA	3	2	15	9	8	3	3	x 3	
LAGE	7	3	28	13	11	4	3	0	
ESPECIAL	9	4	35	16	12	4	3	0	
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>									
INEXISTENTE	0	2	0	0	0	0	0	0	
INTERNA SIMPLES	2	2	1	1	1	1	1	0	
INTERNA COMPLETA	3	43	1	1	1	1	1	x 1	
MAIS DE 1 COMPLETA	4	4	2	2	1	2	2	0	
<b>ESTRUTURA</b>									
CONCRETO	23	28	12	30	36	24	26	0	
ALVENARIA	10	15	8	20	30	20	22	x 22	
MADEIRA	3	18	4	10	20	10	10	0	
METÁLICA	25	30	12	33	42	26	28	0	
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>									
INEXISTENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	
APARENTE	6	7	9	3	6	7	15	0	
EMBUTIDA	12	14	19	4	8	10	17	x 17	
								<b>CAT =</b>	<b>74</b>